



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 106/2026
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação do Programa “Cemitério Verde”, com a promoção de arborização e áreas verdes no entorno do cemitério do Município de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à melhoria ambiental, paisagística e de conforto no cemitério municipal.

A arborização desses espaços contribui significativamente para a redução da temperatura e melhoria do microclima, a valorização paisagística, a melhoria da qualidade do ar e a promoção da biodiversidade urbana.

Ressalta-se que, embora o Município possua legislação específica sobre arborização urbana (Lei nº 9.007/2025), não há previsão direcionada aos cemitérios, o que reforça a importância da presente iniciativa.

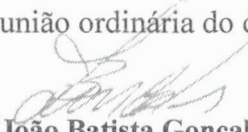
A proposta também possibilita a realização de parcerias com a iniciativa privada e a comunidade, bem como o desenvolvimento de ações de educação ambiental, sem necessariamente gerar impacto orçamentário direto ao Município.

Diante disso, considerando os benefícios ambientais e sociais da medida, é preciso especial atenção do Executivo para a implementação do referido programa.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de março 2026.


Paulo Henrique Fernandes Caixeta
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/3/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal